



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Republicada por ter saído com incorreção no artº 1

PORTARIA Nº. 19.535 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **SAULO RODRIGO RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO** lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: **02-01-2022 a 01-02-2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal